

EDITAL N.º 80

Alteração da circulação rodoviária - ALPIAGRA 2024

--- Jorge Manuel Claudino de Freitas, Vereador da Câmara Municipal de Alpiarça com o pelouro da sinalização e trânsito no uso da competência delegada de acordo com o n.º1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, TORNA PÚBLICO QUE: -----

--- Para a realização da 42ª Feira Agrícola e comercial de Alpiarça – ALPIAGRA 2024 em segurança, a Rua da Feira terá trânsito proibido a veículos motorizados (quando não autorizados para o efeito) entre os dias 17 a 25 de agosto de 2024;-----

--- As ruas na envolvente e de acesso ao recinto da ALPIAGRA iram ter um sentido único de acordo com a imagem anexa e com a sinalização colocada na via, sendo que esta vigorará entre as 18h e as 02H do dia seguinte, entre os dias 17 e 26 de Agosto de 2024.-----

--- Solicitamos a compreensão e colaboração de toda a população. -----

--- Para geral conhecimento, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

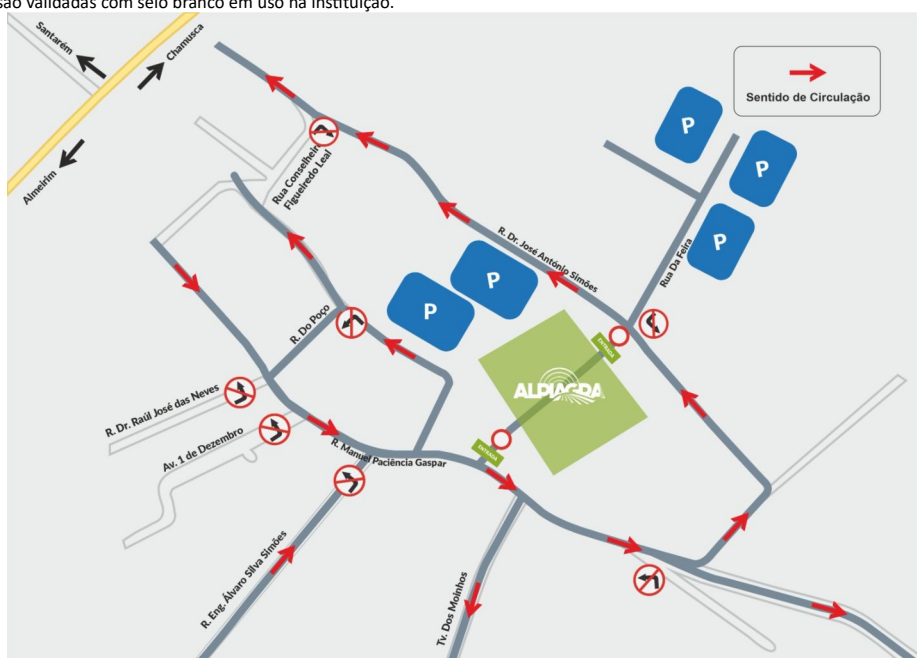
Alpiarça , 25 de julho de 2024

O Vereador

Jorge Freitas*

*(No uso da competência delegada por despacho da Presidente da Câmara Municipal de 20 de outubro de 2021)

Assinatura digital de igual valor probatório dos congêneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação.



CERTIDÃO

--- _____, funcionário da Câmara Municipal
de Alpiarça. -----

--- Certifica, para os devidos efeitos, que procedeu hoje à afixação do Edital n.º _____ /2021 nos lugares
públicos do costume. -----

--- Alpiarça, _____ de _____ de 2021 -----

O Funcionário,

